

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 004/2004

CRUZEIRO DO SUL, 05 DE MAIO DE 2004

O Vereadore abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja encaminhado ao Poder Executivo cruzeirense sugestão para que faça a inclusão de R\$20.000,00 (vinte mil reais) como meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, para investimentos diversos na sede da Sociedade Esportiva e Recreativa 25 de Julho.

Com a inclusão desta meta na lei orçamentária há a garantia que, pelo menos no próximo ano, a referida entidade possa também ser contemplada, pois esta, pelas mesmas razões que as demais sociedades do Município, merece auxílio para efetuar as melhorias de que precisa.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



Décio José Reiter